



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 309/2006.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PODRIDÃO-MOLE DA ALFACE E COUVE-CHINESA: ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS, ETIOLÓGICOS E DE CONTOLE”, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 93/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006529/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PODRIDÃO-MOLE DA ALFACE E COUVE-CHINESA: ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS, ETIOLÓGICOS E DE CONTOLE”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser desenvolvido no período de agosto de 2006 a julho de 2008, tendo como Coordenadora a Professora ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO, contando com a colaboração da seguinte equipe: Professora ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, INDIRA DEL CARMEN MOLO ALVARADO, MARCELO RODRIGUES FIGUEIRA DE MELO, ENILDO CARDOSO, IVANISE OLIVEIRA VIANA, cujo objetivo geral é investigar aspectos relacionados à epidemiologia, etiologia e controle da podridão-mole da alface e couve-chinesa em municípios produtores de Pernambuco, visando subsidiar o direcionamento de programas de controle integrado da doença neste Estado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.